



**Proposição: MSGPC - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei Complementar)**

Número: 004521/2022

Processo: 9602-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4521/2022, que encaminha Projeto de Lei que: "Altera a redação do § 1º, do art. 195, da Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria, apontando a inexistência de vício de iniciativa, bem como a competência legisferante do Município quanto à matéria.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela constitucionalidade e legalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

